



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

**REQUERIMENTO Nº 001/2023**

**Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar indícios de irregularidades na aquisição de materiais para obras de pavimentação asfáltica de vias do Bairro Jardim das Palmeiras, executadas em 2022.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 51 e 52 do Regimento Interno (Resolução 003/1996), a **criação de Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta por 3 (três) membros, admitidos 2 (dois) suplentes, **para apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, de indícios de irregularidades na aquisição de materiais agregados (pedra brita, pedrisco e pó de pedra) e material de jazida (cascalho) para obras de pavimentação asfáltica em vias do Bairro Jardim das Palmeiras, executadas no ano de 2022, consistente em superfaturamento por superdimensionamento nos quantitativos de materiais adquiridos em relação aos efetivamente utilizados, com base no memorial descritivo e práticas e normas de engenharia.**

**Descrição da obra:**

**Obra: Terraplenagem e pavimentação asfáltica.**

**Localização: Avenidas Maranhão, Minas Gerais, Rondônia e Amazonas, Ruas Beija-Flor, Canarinho, Tuiuiú, Arapongas, Sabiá, Juriti, Das Garças, Uirapuru, João-de-Barro, Gaivota e Andorinha.**

**Município: Campo Novo do Parecis/MT.**

**Bairro Jardim das Palmeiras.**

**Área total: 126.997,00 m<sup>2</sup>.**

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 27/06/2023 Hora: 09:03

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER LEGISLATIVO, MARCELO JOSÉ BURGEL

Assunto: Requerimento Nº 001/2023 Assunto: Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar indícios de irregularidade na aquisição de materiais

00138/2023

*Marcelo José Burgel*



**JUSTIFICATIVA**

Em 7 de novembro de 2022 foi aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal, Requerimento nº 66, de iniciativa do Vereador Marcelo José Burgel, requerendo ao Sr. Prefeito, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o encaminhamento a esta Casa de Leis das seguintes informações com relação as obras de pavimentação asfáltica realizadas no ano de 2022 no Bairro Jardim das Palmeiras:

1. vias urbanas beneficiadas, com a delimitação dos trechos e metragem respectiva;

2. relatório de despesas com aquisição de emulsão asfáltica, material agregado e cascalho, acompanhado dos empenhos e notas fiscais com os devidos atestos do servidor responsável pelo recebimento.

A resposta foi enviada à Câmara, após pedido de dilação de prazo, no dia 01.02.2023, via Ofício GP Nº 024/2022 [sic], expedido pelo Gabinete do Prefeito, contendo as informações requeridas.

Após análise da documentação apresentada foi constatado o seguinte:

1. Conforme informado pelo Poder Executivo, as obras consistiram em 126.997,00 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica, com a execução de base e capeamento asfáltico.

2. Considerando as informações do memorial descritivo quanto a espessura da base, de 20 cm, para sua execução seriam necessárias 54.500 toneladas de cascalho, aproximadamente. Compulsando as respectivas notas fiscais de aquisição dos materiais, que acompanharam o relatório enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, verificou-se a aquisição de 110.593 toneladas de cascalho, ou seja, uma diferença a maior de 59.289 toneladas.

3. Considerando, ainda, as informações do memorial descritivo quanto a espessura da pavimentação asfáltica, de 4 cm, seria necessário um total de 12.000 toneladas de agregados (pedra brita, pedrisco e pó de pedra e emulsão) para a execução da metragem apresentada, todavia, conforme apurado pelas notas fiscais apresentadas, foram adquiridas aproximadamente 21.400 toneladas de pedra brita, pedrisco e pó de pedra, uma diferença a maior de 9.400 toneladas. Apenas a quantidade de emulsão adquirida foi condizente com a especificação do memorial descritivo.

Portanto, a resposta do Poder Executivo Municipal pressupõe a ocorrência de caso de desvio de recursos públicos, através de superfaturamento



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

por superdimensionamento do quantitativo de materiais, atentando contra os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade administrativa e da economicidade.

Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação dos fatos apontados, justificando-se plenamente a criação de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, em 19 de junho de 2023.

1. VER. MARCELO BURGEL: \_\_\_\_\_
2. VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES: \_\_\_\_\_
3. VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS: \_\_\_\_\_
4. VER. JOSÉ MARCIANO DA SILVA: \_\_\_\_\_
5. VER. JORGE ITAMAR RODRIGUES: \_\_\_\_\_
6. VER. FABIO AGUIAR: \_\_\_\_\_
7. VER. LUIZ ROBERTO SEIBERT CORRÊA: \_\_\_\_\_
8. VER. MARCIO C. F. DO NASCIMENTO: \_\_\_\_\_